



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 097, DE 01º DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0291/2019 e Parecer Jurídico em anexo,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Eliane Grampe Hinkel**, matrícula funcional n.º 7753-4/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Função Zeladora I, nível PE-01, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/03/19 FL. 14396
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/03/19 FL. 1625
Visto 